



**Estado do Rio de Janeiro**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da nonagésima oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 21(vinte e um) de março do ano de 2017(dois mil e dezessete).**

Às dezoito horas do dia 21(vinte) de março do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinicius Caetano Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da nonagésima sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Expediente** que constou do seguinte: TRIBUNA LIVRE – RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 – OFÍCIO Nº 041/2017 – CONVITE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA – REPRESENTANTE: RICARDO BORGES MACHADO; **OF. GAPRE CM Nº 13/2017 – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO – MENSAGEM EXECUTIVA Nº 7/2017 – PROJETO DE LEI Nº 045/2017, ASSUNTO:** Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade e dá outras providências; **ROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/2017 – MESA DIRETORA, ASSUNTO:** Dispões sobre anulação da votação do Projeto de Resolução nº 001/2014; **EMENDA ADITIVA Nº 04/2017, ASSUNTO:** Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 10, de 19 de janeiro de 2017; **REQUERIMENTO Nº 025/2017 – VEREADOR OSEIAS RODRIGUES COUTO, ASSUNTO:** Requer ao Exmº Sr. Prefeito Marcos da Rocha Mendes, relatórios constando todas as verbas recebidas dos últimos 4(quatro) anos destinados ao Patrimônio Histórico – Fazenda Campos Novos – 2º Distrito; **REQUERIMENTO Nº 045/2017 – VEREADOR OSEIAS RODRIGUES COUTO, ASSUNTO:** Requer relação de todos os procedimentos licitatórios do município realizado

nos últimos 4(quatro) anos, contendo o seu respectivo número e processo e de contrato, período de vigência, valor e objeto; **REQUERIMENTO Nº 050/2017 – VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTA, ASSUNTO:** Requer outorga de Moção de Aplausos a Srª Kely Cristina de Oliveira Soares, pelos relevantes serviços prestados a APAE – Cabo Frio; **INDICAÇÃO Nº 021/2017 – VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, ASSUNTO:** Solicita ao Exmº Sr. Prefeito a reforma da Praça da Gamboa, localizada na Rua José Rodrigues Póvoas; **INDICAÇÃO Nº 071/2017 – VEREADOR SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA, ASSUNTO:** Solicita ao Exmº Sr. Prefeito OFÍCIO PARA A REABERTURA DA Unidade do SINE – Sistema Nacional de Empregos; **INDICAÇÃO Nº 072/2017 – VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, ASSUNTO:** Solicita ao Exmº Sr. Prefeito a colocação de semáforo na Avenida Wilson Mendes em frente ao mercado de Peixe. Após a leitura do Expediente o senhor presidente franqueou a Tribuna Livre para o senhor Ricardo Borges Machado, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, discorreu sobre a Semana Teixeira e Souza e seus desdobramentos. Observou que, um Secretário não fazia nada sozinho e sem sua equipe não teria como realizar nada e ainda, que era concursado da prefeitura com muito orgulho e “estava secretário”. Falou ainda sobre as realizações da Secretaria de Turismo desde o início de sua gestão. Após, foi arguido por alguns vereadores sobre os recursos do PROEDI, ao que o mesmo respondera que, o governo Alair Corrêa suspendera aquele programa e que o último processo fora realizado em 2014. Disse ainda, que seis dos contemplados pelo PROEDI não prestaram contas do dinheiro e que alguns outros prestaram contas com insuficiência. Após, o senhor presidente, agradeceu a presença do Secretário de Cultura e disse que na próxima quinta feira ocuparia a Tribuna Livre, o colégio Rui Barbosa e solicitava que aquela escola abrisse também, para que também as outras escolas de ensino médio do município pudesse fazer uso da palavra na Casa Legislativa. Após, franqueou a Tribuna para o primeiro orador inscrito. Como primeira oradora inscrita, ocupou a Tribuna a **Vereadora Letícia Jotta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que ocupava a Tribuna para esclarecer que a senhora Kely Soares, presidente da APAE, receberia naquela data a Moção de Aplausos, mas, que houvera um equívoco e a mesma receberia a honraria na próxima Sessão após a aprovação na Casa Legislativa. Registrou a presença do senhor Leandro, presente na Assistência, que era coordenador de Projetos daquela instituição. Comentou sobre as atribuições da APAE, enfatizando que aquela era uma instituição séria e não mediria esforços na luta em prol dos menos favorecidos, já que tinha uma predileção pelas causas sociais. Disse ainda, que o Shopping Park Lagos entrara na parceria da luta em prol da síndrome de Daw e haveria uma programação naquela data. Em seguida, parabenizou o trabalho do senhor Leandro e da senhora Kely na

APAE e afirmou que entraria ainda com mais quatro projetos voltados para causas que favoreceria muito toda a população, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Vanderlei Bento**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, parabenizou o Vereador Rafael Peçanha por sua postura política. Em seguida, disse que se assustara com o Projeto de Resolução que anulava a votação das contas da administração financeira do Executivo do ano de 2012. Disse que, não era jurista, mas, um projeto de tal importância não deveria ser analisado em apenas um dia. Disse, que tentara entrar com dois projetos e não conseguira, mas, que aquela matéria estava em pauta para votação naquela data. A seguir, afirmou que a Câmara era um órgão democrático e respeitava quem pensava diferente. Observou que, no dia 23 de março haveria reunião com o Ministério Público para tratar sobre a questão da extinção do ensino médio das escolas do município. Disse que considerava que educação era como a saúde, não deveria haver negociação, visto que era prioridade, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que todos poderiam contar com seu mandato para denunciar, cobrar e lutar pelas causas sociais. Em seguida, comentou sobre reunião naquela data na escola Nilo Batista, onde além dele também participara o Vereador Vagne. Disse, que não se falava simplesmente em fechamento de turmas, mas, de cerceamento do futuro e cancelamento de sonhos. Disse, que tinha uma afeição particular pelo Rui Barbosa e aquela não era a primeira vez que havia a tentativa de fechar aquela escola. Disse que, fora professor daquela instituição e aquela instituição lutara por ele quando fora perseguido pelo governo de Alair Corrêa, assim, lutaria pelo Rui Barbosa. Disse, que fizera levantamento e o ensino médio tinha um custo muito baixo para a Secretaria de Educação. Disse ainda, que falar sobre falta de dinheiro era um tanto quanto paradoxal, quando ao todo havia cerca de quinhentas pessoas nomeadas em três meses de governo. A seguir, disse que fora surpreendido pelo mérito do Projeto de Resolução que propunha a anulação da votação das contas do prefeito Marcos Mendes do ano de 2012. Assim, fazia crítica veemente a colocação do mesmo para votação em Regime de Urgência, já que desconhecia a legalidade daquela tramitação. Disse, que numa leitura rápida já observara diversos erros e que fizera questão de ir ao Ministério Público para que o mesmo se manifestasse com relação aquela votação. Disse que considerava temerário e acreditava que deveria haver mais tempo para apreciação do mesmo. Disse, que alguém poderia estar com medo de cair, quando se aproveitava uma situação, onde havia maioria na base

governista. Disse que a Casa não era e nem poderia ser marionete nas mãos do prefeito, no que encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente solicitou que o Primeiro Secretário ocupasse a presidência para que ele fizesse uso da palavra. À Tribuna o **Vereador Achilles Barreto**, procedeu as saudações de praxe. A seguir, disse que já dera andamento em processo que previa a colocação de estagiários para prestar serviços na Casa Legislativa, onde haveria convenio com a APAE. Em seguida, disse que o ensino médio era imprescindível para a cidade de Cabo Frio e não mediria esforços em prol daquela causa. Disse que, havia a necessidade de ser apresentado um cronograma, onde seriam apresentados valores. Disse, que na reunião marcada para o dia seguinte, deveriam ser levadas soluções para a promotora e não somente reclamações. Assim, tudo deveria ser feito de forma madura e transparente. Disse ainda, que não ficaria contente caso não houvesse um entendimento na citada reunião, assim, propunha que antes da mesma, os Nobres Pares se reunissem com representantes das escolas de ensino médio para discutirem o tema. A seguir, disse que com relação ao Projeto de Resolução que tramitava na Casa naquela data, na ocasião em que fora votado, fora votado em Regime de urgência, onde o TJ já tinha alertado que o mesmo não poderia ter sido votado na Câmara Municipal de Cabo Frio, onde inclusive houvera falsificação de assinatura do prefeito Marcos Mendes. Disse que, no dia 19 de agosto de 2016 fora protocolado pedido de Marcos Mendes de acesso a Ata, que lhe fora negado. Disse, que diversos pedidos foram feitos pelo mesmo que pretendia apenas se defender do que lhe estava sendo imputado. Disse, que no ano em curso fora novamente protocolado pedido de Requerimento de acesso à Ata pelo prefeito e todos os trâmites estavam dentro daquele. Disse, que no dia quatorze de março, que inclusive fora solicitada copia pelos vereadores Rafael Peçanha e Vinícius Corrêa. Disse, que o citado processo visava para acesso em um segundo pedido nem mesmo lhe fora respondido. Disse, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, disse que desde o primeiro mês de seu mandato, ordenara que sua equipe procedesse o trâmite necessário para dar início ao programa de estagiários na Casa Legislativa, onde pretendia fazer parceria com a APAE e integrar três alunos da mesma. Continuando, disse que o ensino médio era imprescindível para o município de Cabo Frio, bem como a discussão sobre o IPTU progressivo, para terrenos baldios abandonados onde poderiam ser estabelecidos novas escolas para ensino médio. Falou sobre a importância de que fosse feito um cronograma, em virtude de que mágicas não poderia ser feita. Disse, que a discussão era salutar, mas a apresentação de dados e números era muito importante. Disse, que em dois meses de gestão, ele como presidente do Legislativo tinha economizado cerca de cinquenta mil reais, e era necessário saber se aquela monta poderia ser revertida para o ensino médio. Disse, que antes da reunião

marcada para a tarde do dia 22, fosse realizada outra para que entre os vereadores e o segmento do ensino pudessem ser elaboradas propostas a serem apresentadas para a promotora. Disse, que a com relação ao projeto de resolução em pauta naquela Sessão, as contas da gestão de Marcos Mendes, fora colocada em votação no dia 18 de agosto do ano de 2016, e também fora colocada em Regime de Urgência, o que fora votada em sessão que durara de dez horas da manhã até as 19 horas de forma arbitrária, desobedecendo inclusive liminar do Tribunal de Justiça e onde até mesmo o Tribunal de Contas alertara a Casa para não votar a Matéria, visto que o prefeito denunciara falsificação de assinatura. Disse ainda, que o prefeito e sua equipe jurídica, por diversas vezes solicitara a Ata, para que pudesse fazer sua defesa, o que lhe fora negado. Disse, que no ano em curso, no mês de março fora protocolada nova solicitação de acesso à Ata para que pudesse fazer sua defesa e ele prontamente atendera ao prefeito, bem como atendera prontamente também aos vereadores Rafael Peçanha e Vinícius Corrêa em semelhante solicitação para acesso a citada Ata. Disse que, a partir do dia 16 de março, o prefeito junto ao seu corpo jurídico interpõe recurso e fora dado era início processo, obedecendo todos os trâmites legais e após apreciação da Comissão de Comissão e Justiça, naquela data entrara em pauta Projeto de Resolução. Em aparte, o vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, disse que após a verificação de fortes indícios de fraude em relação a falsificação de assinaturas, a justiça suspendera o parecer do Tribunal de Contas do Estado e não bastasse isso, no dia da votação, um oficial de justiça apresentara outra liminar impedindo que fosse realizada a votação do processo. Assim, a Câmara permanecera na Casa das dez horas até as 19 horas, enquanto a procuradora da Câmara tentava no Fórum, de qualquer forma cassar aquela liminar sem sucesso. Com isso, fora votado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e no dia seguinte, fora publicado como se tivessem sido votadas as contas, o que configurava o total desrespeito. Passando por cima de duas liminares que impediria a votação. Retomando ao seu discurso, o Vereador Achilles disse que procedera todo aquele esclarecimento, apesar de não ser necessário, para que todos soubessem que todo rito legal havia sido observado. Observou, que caso fosse necessário a Sessão Extraordinária poderia ser realizada dentro de uma hora para que tudo fosse feito com tranquilidade. Em aparte, o vereador Vanderlei, disse que o direito não era uma ciência exata e caso houvesse algo ilegal não seria a Câmara que iria resolver, mas a justiça. Quanto a questão da urgência, com muita humildade, reconhecia que não conseguira entender. Assim, não seria em uma hora que entenderia. Sugeriu que fosse retirado de pauta para que um corpo jurídico fosse consultado. Também em aparte, o Vereador Guilherme disse que o Vereador Vanderlei não entendera naquela data, mas, entendera no ano de 2014, quando votara mesmo estando com erro. Disse que, no ano de 2016 ocorrera um erro e naquela Sessão a Casa tentava consertar. Disse ainda, que o Ministério Público por certo recomendaria que a Casa atentasse para o motivo pelo qual a Ata não fora entregue, assim, naquela Sessão seria dada legalidade àquela questão e particularmente estava de acordo com tudo o que fora dito pelo vereador Achilles. Retomando ao seu discurso, o Vereador Achilles, leu o parecer do Advogado da Câmara Municipal de Cabo Frio: Considerando que o item 01 da pauta da sessão legislativa de 18/08/2016 não poderia ter sido submetido à votação, em virtude de decisão judicial

proferida nos autos do processo judicial nº 0264511-59.2016.8.19.0001, onde o Juízo deferiu liminar no sentido de suspender a votação do primeiro item da pauta da sessão ordinária daquele dia; Considerando o flagrante Cerceamento do direito de defesa, pois o Recorrente e/ou seu procurador não foram intimados para aquela sessão; votou-se o parecer da própria comissão de orçamento e finanças e não o parecer do Tribunal de Contas, em total desrespeito ao posicionamento do C. STF no julgamento do REs 729.744 e 848.826. Considerando que as contas de 2012 estão suspensas por determinação judicial até a apuração das fraudes denunciadas, não podendo, portanto, ser objeto de deliberação legislativa; Considerando que a sessão violou, ainda, o artigo 126, item 3 do Regimento Interno desta Casa.\* que estabelece que a votação será realizada por escrutínio secreto, mediante cédula impressa, datilografada, computadorizada e recolhida à urna. Também em aparte, o Vereador Rafael Peçanha, disse que na verdade o vereador Aquiles, citara que fora o parecer da Comissão de constituição e Justiça que fora votada, mas, na realidade fora o parecer da Comissão de Finanças, como próprio parecer do procurador. Disse ainda, que com ele próprio, bem como o Vereador Vinícius, fizeram Requerimentos para ter acesso ao processo, mas, que o mesmo somente chegara às suas mãos às 17 horas e dez minutos, assim, considerava que seria necessário mais tempo para discutir o mesmo e com todo respeito negava a proposta da presidência para que a votação ocorresse após uma hora de apreciação do documento, mas, seriam necessários dias. Disse que, concordava que o presidente poderia colocar a Matéria sem dizer nada, no entanto, apesar de não ser uma obrigação legal, era no mínimo uma obrigação moral e trabalhar com transparência era também obrigação dos vereadores. Após, criticou a forma como estava sendo conduzida àquela Sessão, enfatizando que se o processo citado no parecer do procurador era responsável por criticar duramente a votação que fora feita, que o Judiciário notificasse à Casa para que fosse anulada a votação e não o prefeito. Não um Projeto de Resolução oriundo da Casa e caso fosse oriundo do Judiciário seria visto com outros olhos. Assim, acreditava que a votação estava sendo feito à toque de caixa. Retomando ao seu discurso, o Vereador Achilles, disse que a Sessão seria retransmitida em rede social e tudo seria feito com a máxima transparência, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. Nesta etapa, foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Redação Final nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 067, 115/2015 e 12/2016. Foi Aprovado Parecer Contrário da Comissão de Políticas Públicas nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 191/2013, sendo concedido pedido de vista ao mesmo pelo Vereador Rafael Peçanha e 32/2016 sendo este encaminhado para ser arquivado. Foi Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Políticas Públicas nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 039/2016, 011, 015, 018/2017, Projeto de Lei Complementar nº 001/2017,

Projeto de Resolução nº 05 e 06/2017 e Emenda Aditiva nº 02/2017, sendo a seguir encaminhados para a Comissão de Redação Final. Foram aprovados os Requerimentos de Urgência nsº 052 e 051/2017 aos respectivos Projetos: Projeto de Lei nº 045/2017 – ME nº 7/2017 e Projeto de Resolução nº 044/2017 – Mesa Diretora. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Aditiva nº 04/2017. Foram aprovados os Requerimentos nsº 039 e 040/2017 aos respectivos Projetos: Projeto de Lei nº 040/2017 – ME nº 5/2017 e 041/2017 – ME nº 06/2017. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 016, 037, 038, 039 e 042/2017. Foram aprovados os Requerimentos nsº 045 e 050/2017 e as Indicações nsº 021, 071 e 072/2017. **QUESTÃO DE ORDEM:** Em Questão de Ordem, disse o Vereador Guilherme Aarão Quintas Moreira: “Com relação ao Projeto de Resolução nº044/2017, a base governista votaria favorável ao citado Projeto, seguindo o parecer do advogado da Casa Legislativa”. Também em Questão de Ordem, o Vereador Vinicius Corrêa disse: “no pouco tempo que eu pude analisar, todo o recurso do ora requerente do prefeito Marcos da Rocha Mendes, baseia-se no Artigo 112 da sua tempestividade do recurso e no Regimento Interno e agora eu lendo no Plenário esse Artigo 112, que fala dos recursos administrativos e está correto, vou ler aqui porque eu sei que Vossas Excelências e o público não têm o Regimento Interno para saber sobre o que eu estou falando. (lendo - Os recurso contra Atos do presidente da Câmara serão interpostos no prazo de dez dias, contados da data da ocorrência por simples petição a ele dirigida. Paragrafo 1º- O recurso será encaminhado à comissão de constituição e justiça para opinar e elaborar Projetos e Resolução). O que nos temos em mãos hoje para votar é um Projeto de Resolução que eu não consegui achar a opinião da Comissão de Constituição e Justiça. E mais, no caso específico que é o recurso administrativo, o Projeto de Resolução deveria ser de autoria da Comissão de constituição e justiça. Conforme paragrafo primeiro do Artigo 112. Então eu peço ao nobre presidente que retire a Mensagem de votação, até que se corrija, até porque eu faço parte da Comissão de Constituição e Justiça, e eu não opinei pelo projeto. Então a autoria deveria da Comissão de Constituição, Conforme Regimento Interno, o que não aconteceu e por isso eu venho requerer Questão de Ordem aqui, que o projeto seja retirado de pauta. Para que a gente possa analisar com mais calma. Sei do ineditismo da questão de rever um Ato do Legislativo, mas, para que a gente não incorre num erro maior ainda, peço a Vossa Excelência conforme o Regimento Interno, Artigo 112, retire a urgência e a votação do recurso administrativo interposto e do Projeto de Resolução que tem como autoria a Mesa Diretora e não a Comissão de Constituição e Justiça.” Após, o Senhor Presidente disse que, o recurso seria encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça para opinar e corroborar e como o vereador Vinicius fazia parte da citada Comissão o mesmo também poderia opinar. Ao que o vereador Vinicius retrucou que a autoria do Projeto de Resolução deveria ser da Comissão de Comissão e Justiça e no momento era da Mesa Diretora, assim, não estava discutindo a questão do parecer, feria de morte o Projeto de Resolução. Ao que o senhor presidente respondeu que na Sessão Extraordinária o Vereador Vinicius poderia fazer aquele recurso. Retrucando ainda, o Vereador Vinicius Corrêa insistiu que, não votaria um Projeto cuja autoria estava errada. Após, o senhor presidente solicitou que o Procurador da Casa, Dr. Diego Linhares pudesse dar uma pequena explicação sobre o

Projeto de Resolução. O senhor procurador afirmou que novamente leria o Artigo 112 do Regimento Interno. (lendo: Os recursos contra Atos do presidente da Câmara serão interpostos contados no prazo de dez dias, contados da data da ocorrência por simples petição a ele dirigida. Paragrafo 1º- O recurso será encaminhado à comissão de constituição e justiça para opinar e elaborar Projetos e Resolução). Disse que, o recurso fora encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça e como tratava-se de regime especial a procuradoria entendia que a tramitação especial não precisava respeitar o Projeto de Resolução, não caberia ao Presidente da Comissão de constituição e Justiça elaborar o Projeto, cabendo a Mesa Diretora que o fizesse. Disse, que não havia nenhuma novidade. Disse que o artigo 88, do Regimento Interno, rezava que a tramitação especial não respeitaria as ordens do Regimento Interno. Ou seja o Artigo 88 dispensava exigências regimentais. Em questão de Ordem, o Vereador Rafael Peçanha, disse que: aquele era o entendimento do procurador e não da Casa Legislativa e caso tivesse tomado conhecimento de que o procurador da Casa iria fazer um pronunciamento também teria convidado um representante do Ministério público ou um advogado para falar. Após, o senhor presidente disse que permitira que o procurador fizesse uso da palavra, para elucidar o que fora colocado pelo vereador Vinícius Corrêa. Em seguida, disse que o Requerimento de Urgência nº 051/2017, fora aprovado com três votos contrários. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de trinta minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

***Ata da Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 21(vinte e um) de março do ano de 2017(dois mil e dezessete).***

As dezenove horas do dia 21(vinte e um) de março do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinicius Caetano Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 045/2017 – ME nº 7/2017 e Projeto de Resolução nº 044/2017 – Mesa Diretora, com quatro votos contrários dos vereadores: Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha, Vinicius Corrêa e Vanderlei Rodrigues Bento. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.